



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social

ATA Nº 977/2020.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, às vinte e treze horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Educação, saúde e assistência social os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente e José Barbosa Gonçalves – Relator. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos lei números: novecentos e setenta e sete barra dois mil e vinte, “Dispõe sobre alteração do anexo primeiro, da lei trezentos e um barra dois mil e quatro e dá outras providências”. novecentos e setenta e oito barra dois mil e vinte, “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de projeto/ação, e dá outras providências”. novecentos e setenta e nove barra dois mil e vinte, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação proveniente do repasse fundo a fundo no valor de duzentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais, e dá outras providências”. novecentos e oitenta e um barra dois mil e vinte, “Dispõe sobre abertura de crédito especial com criação de Projeto/Ação para aquisição de Ônibus Escolar, e dá outras providências”. número novecentos e oitenta e dois barra dois mil e vinte, “Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para ser discutido, o presidente declarou a reunião encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, vinte e sete de janeiro do ano dois mil e vinte.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

José Barbosa Gonçalves
Relator